



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 153

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.235/2023.

Objeto: Designa servidora pública municipal para desempenhar de modo precário as funções de diretor de compras e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO que não há na estrutura organizacional e no quadro de servidores públicos municipais o cargo criado de Diretor de Compras;

CONSIDERANDO que o Departamento de Compras, face as mudanças e implantações de novas rotinas de trabalho, há necessidade de um servidor(a) para que possa desempenhar as funções de chefia e organizar o setor diante das normativas legais;

CONSIDERANDO, que no quadro de pessoal há disponibilidade para designação, em caráter precário, de servidora pública municipal, que possui experiência e requisitos para desempenhar tais responsabilidades;

CONSIDERANDO, que face ao princípio da economicidade não haverá qualquer bonificação ou aumento de salário em favor da referida servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora municipal Srta. Larissa Tomaz de Brito, portadora do RG n.º. 40.712.932-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 431.266.578-85, para desempenhar de modo precário as funções de Diretor de Compras.

Art. 2º. As funções de Diretor de Compras, consistem:

- I – Desenvolver mecanismos que auxiliem as atividades, utilizando-se de estudos, acompanhamento e análise de resultados anteriores relacionados a compras e suprimentos;
- II – Dirigir a área de atuação estabelecendo atribuições, delegando responsabilidades e cobrando responsabilidades dos membros que atuam em seu nível de coordenação;
- III – Acompanhar os níveis de estoque referente aos materiais e bens de uso comum, bem como efetuar previsões de compras para tais itens;
- IV – Rever o planejamento e ações no sentido de maximizar os resultados quando da avaliação dos resultados não for satisfatória;
- V – Executar a política de suprimentos do Município, garantir os meios legais de compras do setor público, dirigir as atividades de registro, controle e distribuição dos recursos materiais, garantindo a logística de reposição e distribuição de materiais necessários à organização da máquina administrativa;



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 154

VI - Atuar nos processos que envolvam a sua área de atuação e outras unidades do Governo Municipal promovendo a execução das atribuições que couber ao setor envolvido;

VII – Providenciar para que sejam prestadas informações a todos os membros da administração municipal no que se relaciona à sua área de atuação, bem como aos cidadãos, agentes políticos e controle externo;

VIII – Fazer com que os princípios constitucionais básicos sejam observados em todas as ações de sua competência (legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, economicidade, eficiência, etc.);

Art. 3º. Não haverá majoração ou bonificação para desempenho de função complementar, sendo mantida a remuneração constante no cargo de Assessor Administrativo III.

Art. 4º. Ficam ratificados e em vigor a Portaria nº 4.200/2023, de 05 de abril de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 26 de junho de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.